

PORTARIA Nº 146/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:

Artº - Conceder ao Funcionário Público Municipal, o Sr.º **DILMA LEANDRO DA SILVA BARROS**, na função de PROFESSOR III COM PÓS GRADUAÇÃO, lotada na Secretaria de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 26 de março de 2018, de acordo com as leis supracitadas, devendo a mesma se apresentar neste órgão no dia 26 de setembro de 2018.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de março de 2018.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>Port. nº 146/2018</u>, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>26 / 03 / 2018</u></p> <p> Secretário (a) de Administração</p>
--